

PORTARIA CRP-09 N°. 036/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 770ª e 771ª, realizadas em 09.05.2024 e 23.05.2024, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta apresentada pela Diretoria para a extinção da Comissão Especial de Raça e Etnia e sua incorporação pela Comissão Permanente de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, tendo em vista a afinidade entre suas pautas.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Permanente de Direitos Humanos passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Lidiana Peres dos Santos-CRP-09/13437, Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09/3233, Conselheira Luciana Amorim de Santana Mota-CRP-09/0681, Psicóloga Alciene Alves Ferreira-CRP-09/2797, Psicóloga Alline Lins de Alencar Furtado-CRP-09/1708, Psicólogo Ótoni Rodrigues Oliveira-CRP-09/10911, Psicóloga Alexia Moreira Nascimento-CRP-09/13999, Psicóloga Jociane Sobreira Lessa-CRP-09/3794, Psicólogo Hugo Ribeiro de Souza-CRP-09/13956, Psicólogo Rafael Alves dos Santos-CRP-09/15947, Psicólogo Sam Hadji Cyrus-CRP-09/8178 e discente Amanda Marcelo dos Reis, sob a presidência da Conselheira Lidiana Peres dos Santos-CRP-09/13437.

Art. 3º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 10 de junho de 2024



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidente
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Carneiro
Conselheira Secretária
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL